

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190011

O Município de TUCUMÃ, através do(a) INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.670.653/0001-08, com sede na Av. Brasil, representado por JOELMA VIRGULINO DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 10.450.122/0001-33, com sede na AV. CASTELO BRANCO, CENTRO, Paraíso do Tocantins-TO, CEP 77600-000, representada por IRINEU PEREIRA DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 0,00 (zero real), nos termos do , da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 39.882,15(trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 1313.091220013.2.105 Manutenção das Atividades do IPMT , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA,

INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
CNPJ(MF) 34.670.653/0001-08
CONTRATANTE

SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP
CNPJ 10.450.122/0001-33
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

RUA DO CAFÉ S/Nº

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ



1. _____

2. _____